



## PODER EXECUTIVO

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**MÁRCIA TEIXEIRA**  
VICE-PREFEITA  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE  
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AIR DE ABREU  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO  
DELSON MATOS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
CARLOS DE FRANÇA VILLELA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO  
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA  
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA  
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO  
ANDRÉ SOARES BIANCHE  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE  
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS  
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO  
ROMILDA GONÇALVES MACHADO  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ROGERIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANA PAULA PONTES ROSALINO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE  
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA,  
TRANSPORTE E TRÂNSITO  
ELIAS JOSÉ DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
PREVIQUEIMADOS  
MARCELO DA SILVA FERNANDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos do Controlador Geral do Município.....	5
Atos do Procurador Geral do Município.....	6
Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.....	6
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente.....	8

## PODER LEGISLATIVO

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA DOS VEREADORES**  
ADRIANO MORIE  
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
ERALDO NILTON DE CARVALHO  
GETULIO DE MOURA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
MARCELO MIRANDA LEYED  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 810 - Quarta - feira, 11 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**DECRETO N.º 2.013/16, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.503.413,36 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo n.º 2626/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2015, conforme demonstrativos no anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
1237	13.02.10.302.026.1.341	4490.52	49	R\$ 1.503.413,36
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.503.413,36</b>

Fonte de Recurso: 49 – SUS/INVESTIMENTO/EQUIP./MAC

**ANEXO II**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 810 - Quarta - feira, 11 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 3**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015					
CONTA VINCULADA : BANCO DO BRASIL Nº 24.362-0 FNS - INVEST EQUIP. E MAT PERMANENTE					
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidades(1)	R\$	1.835.522,58	Obrigações (2)	R\$	-
Estorno de Repasse Receb. em 2014	-R\$	332.109,22			
			Total de Obrigações (A)	R\$	-
			Superávit Total (B= I +II)	R\$	1.503.413,36
			Superávit/Decreto (I)	R\$	1.503.413,36
			Saldo do Superávit (II)	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.503.413,36</b>	<b>TOTAL( C= A + B)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.503.413,36</b>

  

Ronaldo Correa de Moraes Diretor Executivo - FMS Matr. 7711/9 CRC - 071957/0 _____ CRC	Air de Abreu Controlador Geral Mat. 8416/6 - PMQ _____ Controlador Geral do Município
---	---

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2015  
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2015 (restos a pagar, outros passivos)

**PORTARIA N.º463/2016.** O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomarem posse no dia 13/05/2016 às 10h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência, n.º 254, Centro - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme relação nominal.

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICACAO	INSCRICAO	CANDIDATO
39	00007576	ROSANA MENDES DA CRUZ
40	00006659	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVA

**PORTARIA N.º464/2016.** O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomarem posse no dia 13/05/2016 às 10h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência, n.º 254, Centro - Queimados, o candidato aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme relação nominal.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
Auxiliar Administrativo		
Colocação	Inscrição	Candidato
1	00001061	VITOR PAULO ANUNZI PINTO
4	00017849	ANA CAROLINA DA CONCEICAO AFONSO SILVA

NÍVEL MÉDIO		
Cuidador		
Colocação	Inscrição	Candidato

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 810 - Quarta - feira, 11 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 4**

3	00011721	THAMIRES DA SILVA ALVES
6	00024673	ZULMIRA COSTA SOUZA
8	00023086	CAROLINE ALEXANDRE PINTO
9	00038576	MIRTES FERRAZ DA SILVA MOTA
13	00021906	ANA PAULA VIEIRA DA COSTA
Cuidador de Alunos PNE		
Colocação	Inscrição	Candidato
4	00010292	JOAO PAULO GABRIEL DE CAMPOS
14	00033485	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO BRAGA
24	00006859	LUCIANA FLORIANO MARQUES
29	00002211	JESSICA ANDRADE COSTA
31	00010127	ISABELLA DOS SANTOS PAIVA
34	00033001	RICARDO ROBSON MATTOS DE LIMA
38	00017299	SABRINA CAVALCANTE VILAS BOAS
42	00000880	DANIELA CARDOSO FERREIRA
44	00026890	CAROLINA PEREIRA PERES
53	00004835	FLAVIA REGINA CECILIO CANDREVA
54	00015550	GISELE LIMA DOMINGUES
55	00032645	LETICIA GONCALVES GAMA SILVA
58	00014823	MICHELLE CRISTINA MIRANDA PEDRO
66	00022899	CHRISTINE AMORIM DE AMORIM SOUZA
69	00022055	MARIA JOSE DA SILVA
70	00031989	YURI ROSAS ALVES

Cuidador Residência Terapêutica		
Colocação	Inscrição	Candidato
1	00011313	ETIENE GUIMARAES PINHEIRO DE ANDRADE
3	00033437	JULIANA DOS SANTOS AMPARO
4	00036042	ANTONIO SERGIO FERREIRA DA SILVA
8	00034510	ROSIMAR RODRIGUES DO CARMO GOMES
9	00001508	SULAMITA DA SILVA DA COSTA
10	00019759	MILTON GOMES NUNES JUNIOR
12	00026999	MARILENE TOSTES
13	00016813	GRAZIELA GAMA DOS SANTOS
14	00012875	LUANE SOUZA DA CONCEICAO ARAUJO
Intérprete de Libras		
Colocação	Inscrição	Candidato

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 810 - Quarta - feira, 11 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 5**

---

3	00035817	WELINGTON GOMES
6	00002950	SUELLEN GOMES DE MORAES OLIVEIRA
Monitor de Alunos		
Colocação	Inscrição	Candidato
2	00033890	IBERE FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
3	00004477	GUILHERME SANTANA MINAS VIEIRA
4	00005292	RODRIGO FRESCURATO PADINHO
5	00006998	JOSE DIAS FERREIRA NETO
6	00011436	FLAVIA DAS GRACAS CARVALHO DIAS
11	00009530	KARINE FELIX DA SILVA
16	00026231	ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
18	00007822	REJANE ALMEIDA DA CONCEICAO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº465/16. EXONERAR** a servidora ADRIANA GODINHO DOS SANTOS, matrícula nº12350/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração da JARI, Símbolo CC6, SEMUSTTRAN, a contar de 29/04/2016.

**PORTARIA Nº466/16. NOMEAR** o senhor JULIO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração da JARI, Símbolo CC6, SEMUSTTRAN, a contar de 02/05/2016, cargo antes ocupado pela servidora ADRIANA GODINHO DOS SANTOS.

**PORTARIA Nº467/16. NOMEAR** o senhor LUCIANO GOMES DA PAIXÃO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 02/05/2016, cargo antes ocupado pelo servidor EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo nº 06/0317/08

Requerente: Sonia Rocha Peçanha Lima.

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município, as fls. 115/119, e da Controladoria Geral do Município, as fls. 124/126, DEFIRO o pedido de pagamento do adicional de insalubridade no período de julho a outubro, ainda não recebido, na forma dos arts. 55, IV e 62 da Lei 1060/11 e Decreto 814/08 publicado em 30/06/09.

Queimados, 09 de maio de 2015.

Processo nº 00629/2016/05

Requerente: Letícia Farjado Oliveira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, à fls.15/17, DEFIRO o pedido de desaverbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social, referente ao período de 02 de maio de 1984 a 02 de maio de 1988, nos termos do art. 112, I e III e §§ 2º e 3º da Lei nº 1060/11.

Queimados, 09 de maio de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Atos do Controlador Geral do Município

---

Com base no parecer do Assessor de Controle Interno e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO**, a prestação de contas apresentada pela Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA, através do processo n.º 3205/2016/03, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao mês de MARÇO de 2016.

**KÁTIA RAMOS DA SILVA**  
Controlador Geral (Respondendo)  
Matr. 4431/81 – CGM – P.M.Q

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 810 - Quarta - feira, 11 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 6**

---

### **Atos do Procurador Geral do Município**

---

#### **EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – ABRIL 2016**

Instrumento nº 054/16: 8º Termo Aditivo, celebrado em 01/04/2016, ao instrumento nº 048/13 celebrado em 08/05/2013. Arquivado às fls. 341 a 343, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e ICAU - IRMÃOS CARDOSO ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO LTDA-ME. TP 01.13. Objeto: Prorrogação do prazo para a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, do Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital da Tomada de Preços nº 01/2013 e seus anexos. Prazo: 4 meses. Processo administrativo nº 01131.2016.04.

Instrumento nº 056/16: 6º Termo Aditivo, celebrado em 04/04/2016, ao instrumento nº 103/12 celebrado em 08/10/2012. Arquivado às fls. 347 a 349, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA. CP 02.12. Objeto: Prorrogação do prazo para a conclusão das obras de construção de praça no padrão do Ministério do Esporte e Cultura – PAC 2, nomeada Praça do PEC de 3.000 m², entre as Ruas Macaé, Pedro Lima, Santa Rita e Nilópolis, s/nº, no Bairro São Roque no Município de Queimados, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo, parte integrante do edital de Concorrência Pública nº 02/2012. Prazo: 03 meses. Processo administrativo nº 1432.2016.04.

Instrumento nº 075/16: 7º Termo Aditivo, celebrado em 20/04/2016, ao instrumento nº 145/12 celebrado em 06/12/2012. Arquivado às fls. 451 a 452, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e CONSTRUTORA NOGAN LTDA-ME. CP 08.12. Objeto: Rerratificação das obras de contenção de encostas em áreas de risco no Morro da Caixa D'água, no Município de Queimados, conforme especificações contidas nas planilhas apresentadas às fls. 15/39 do processo administrativo nº 1355.2016.04, que passam a ser documentos integrantes deste Sétimo Termo Aditivo, independente de transcrição. Não alterando o objeto inicial. Processo administrativo nº 1355.2016.04.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0

---

### **Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**

---

Ordem de Serviço nº 002/SEMUSTTRAN/16, de 11 de maio de 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação na Ordem Pública celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através da PROEIS e o Município de Queimados através da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito;  
CONSIDERANDO o item 3 do Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação – Metas a serem atingidas;

**RESOLVE:**

Estabelecer as metas a serem atingidas com o Convênio de Cooperação,

**1. Finalidade**

Regular os procedimentos a serem adotados por ocasião do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA (PROEIS)** a ser realizado no Município de Queimados.

**2. Objetivo**

Somar esforços com vistas a dar condições ao Município de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência com apoio efetivo de contingentes da PMERJ através do PROEIS.

**3. Execução**

**a) Cargo da Subsecretaria Adjunta de Segurança:**

- 1) Coordenar todo o planejamento do envolvendo o efetivo do PROEIS;
- 2) Articular-se com o CPROEIS a fim de definir efetivo;
- 3) Receber o efetivo policial militar escalado e distribuir conforme a necessidade, estabelecendo ordem de prioridade.

**b) Cargo da Subsecretaria Adjunta de Transporte:**

- 1) Planejar ações de fiscalização dentro das suas atribuições pertinentes e enviar a Subsecretaria de Segurança para que possa fazer a distribuição do efetivo para apoio.

**c) Cargo da Subsecretaria Adjunta de Trânsito:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 810 - Quarta - feira, 11 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 7

---

- 1) Planejar ações de fiscalização dentro das suas atribuições pertinentes e enviar a Subsecretaria de Segurança para que possa fazer a distribuição do efetivo para apoio.

#### 4. PROBLEMAS E METAS

##### a) PROBLEMAS

- 1) Constantes desrespeitos as normas de transito, onde condutores estacionam veículos em filas duplas, contramão de direção, calçadas, locais proibido pela sinalização, entre outras infrações, causando desordem urbana, a falta de uso de equipamento de segurança por parte de condutores de motocicleta/motoneta e ciclomotores, colocando em risco suas vidas e do passageiro, entre outras infrações relacionadas a condutor e veículo;
- 2) Veículos de Transporte Concedido (ônibus, Táxi, Escolar) transitando de forma irregular, colocando em risco seus usuários;
- 3) Depredação, furtos, práticas de atos de vandalismo, entre outros contra prédios públicos, em especial as que abrigam às Unidades Escolar;
- 4) Confronto de grupo de alunos, que se reúnem em frente as escolas, nos horários de término de turno para se agredirem;
- 5) Aliciação de jovens estudantes por parte de traficantes de entorpecente para uso e vende de drogas nas escolas;
- 6) O crescimento assustador da criminalidade, embora se reconheça todo esforço do 24º BPM e 55ª DP no combate ao crime, não tem sido o suficiente para conter o crime contra a pessoa e o patrimônio.

##### b) METAS:

- 1) Através do policiamento nos principais logradouros, em especial, no centro comercial, realizar a fiscalização de transito, orientando os condutores em dúvida e notificando os que se encontram em flagrante desrespeito as normas de transito, realizando o ordenamento urbano, assim permitindo que o cidadão possa exercer seus direito de ir e vir, seja transitar no passeio ou logradouros públicos;
- 2) Criar condições para que agentes da Subsecretarias Adjuntas de Transporte e Transito realizem a fiscalização do Transporte Concedido, coibindo assim a presença de veículos conhecidos como piratas;
- 3) Apoiar sempre que possível as demais Secretarias nas suas atribuições de fiscalização;
- 4) Inibir a ação de vândalos contra prédios públicos, praças, jardins, pontes e túnel, através do policiamento ostensivo;
- 5) Atender prontamente chamadas da direção das unidades escolares em que esteja havendo aglomeração de alunos nos terminos de turnos e com a presença policial desestimular o confronto entre grupos de alunos;
- 6) Inibir a presença de marginais da lei ligadas ao comércio de entorpecentes próximos as Unidades Escolares;
- 7) Pelo simples fato da presença policial nos logradouros públicos tende a inibir a ação de marginais da lei na prática de roubo a transeuntes e a estabelecimentos comerciais, financeiros, entre outras práticas delituosas.

#### 5. Prescrições Diversas

a) Data: A partir de 28Mar16

b) Horário/Efetivo: 2ª feira a sábado, de 08:00/16:00h – 05 PPMM;  
2ª feira a sábado, de 15:00/23:00h – 06 PPMM;  
Domingo, de 0900/1700h.

**OBS.: DE ACORDO COM A NECESSIDADE OS DIAS, HORÁRIOS E EFETIVO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.**

c) Locais: Os locais abaixo descritos estão por ordem de prioridade e serão cobertos de acordo com efetivo disponível.

- 01) Rua Eloy Teixeira, da AvTinguá até o Tribunal Regional do Trabalho;
- 02) Av Irmãos Guinle, da Rua Ver Carlos Pereira Neto a Trav Marques;
- 03) AvDr Pedro Jorge, da Rua Eloy Teixeira a Rua Itabira
- 04) Av Irmãos Guinle, da Trav Machado a Rua Ver Carlos Pereira Neto.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 810 - Quarta - feira, 11 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 8**

---

- d) Os prédios públicos, praças e jardins e túneis serão cobertos sempre que houver viatura e efetivo disponível e dentro do horário de expediente em dias úteis, podendo se estender em dias e horários sempre que se fizer necessário;
- e) Os Policiais Militares de serviço no Convenio MQ e ERJ estarão identificados com uso de Braçal cedidas pela CPROEIS;
- f) Nas Operações de Fiscalização deverão ser realizadas por agentes municipais que serão apoiados por Policiais Militares proveniente do Convênio;
- g) Antes da realização de qualquer operação os Policiais Militares deverão ser orientados e treinados;
- h) Os resultados das operações deverão ser informados a CPROEIS, inclusive quando houver apreensão de armas de fogo, objetos ilícitos e afins;
  
- i) **Logística:**
  - 1) Serão utilizadas quando disponíveis viaturas para o patrulhamento motorizado.
  - 2) Nas operações e bloqueios de vias públicas serão utilizados todos os materiais disponíveis a sinalização (cones, cavaletes, fitas zebreadas, entre outros).

6. **Distribuição**

- 1) (01 cópias) Secretário Segurança, Transporte e Trânsito;
- 2) (01 cópia) Chefia de Gabinete;
- 3) (01 cópia) Secretário Adjunto de Segurança;
- 4) (01 cópia) Subsecretário de Adjunto de Transporte;
- 5) (01 cópia) Subsecretário de Adjunto de Transito;
- 6) (01 cópias) CPROEIS
- 7) TOTAL DE 06 CÓPIAS

**ELIAS JOSE DA CRUZ/SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**Matrícula nº9990/01 - CAPITÃO DE POLICIA MILITAR**

---

**Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

---

**RELAÇÃO DAS AQUISIÇÕES HOMOLOGADAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Processo	Modalidade	Fundamentação	Valor	Fornecedor/executante
01/032/16	dispensa	Art. 24, inc II	634,20	Makro Atacadista S/A
01/045/16	dispensa	Art. 24, inc II	6.872,10	Gonçalves Sanches Comércio e Serviços
01/034/16	dispensa	Art. 24, inc II	547,46	Itavema Rio Veículos Peças Ltda
01/050/16	dispensa	Art. 24, inc II	7.890,00	Cristiano Lomeu da Silva
01/054/16	Pregão presencial	Lei 10.520/02	38.130,00	J C de Oliveira Brindes ME
01/051/06	Pregão Presencial	Lei 10.520/02	19.200,00	Sandro Moura de Carvalho Santos
01/063/06	Dispensa	Art. 24, inc II	120,00	Infoglobo Comunicação e Participações
01/049/16	Pregão Presencial	Lei 10.520/02	20.800,00	Localiza Rent A Car S/A
01/061/16	Pregão Presencial	Lei 10.520/02	110.800,00	LVL Comércio de Materiais Ltda ME

**Milton Campos Antonio**  
**Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 08/16. **Processo:** 01/051/16. **Licitação:** pregão presencial, Lei 10.520/02. **Contratante:** Câmara Municipal de Queimados. **Contratado:** Sandro Moura de Carvalho Santos. **Objeto:** contratação de empresa para manutenção preventiva e

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 810 - Quarta - feira, 11 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 9**

---

corretiva dos aparelhos de refrigeração da Câmara. **Prazo:** 8 meses. **Valor mensal:** R\$ 2.400,00. **Data de assinatura:** 14/04/2016. **Nota de empenho:** 31/16.

**Contrato:** nº 09/16. **Processo:** 01/049/16. **Licitação:** pregão presencial, Lei 10.520/02. **Contratante:** Câmara Municipal de Queimados. **Contratado:** Localiza Rent A Car S/A **Objeto:** Aluguel de 2 (dois) automóveis de passeio. **Prazo:** 8 meses. **Valor mensal:** R\$ 2.600,00. **Data de assinatura:** 05/05/2016. **Nota de empenho:** 33/16.

**Contrato:** nº 10/16. **Processo:** 01/061/16. **Licitação:** pregão presencial, Lei 10.520/02. **Contratante:** Câmara Municipal de Queimados. **Contratado:** LVL Comércio de Materiais Ltda ME. **Objeto:** Digitalização dos processos administrativos, Leis e resoluções, pertencentes a Casa Legislativa dos últimos 11 anos. **Prazo:** 8 meses. **Valor mensal:** R\$ 13.850,00. **Data de assinatura:** 05/05/2016. **Nota de empenho:** 34/16.

**Milton Campos Antonio**  
**Presidente**